

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO Direção do Foro da Comarca de Joinville Av. Hermann August Lepper, nº. 980 CEP 89221-902 - Fone (047) 3461-8500

PORTARIA N.º 67/2011, DE 12 DE JULHO DE 2011

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Joinville. no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO solicitação da Tabelia Ruth Silva, titular do 2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos da Comarca de Joinville;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justica:

RESOLVE

SUSPENDER o expediente externo 2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos da Comarca de Joinville, na data de 18 de julho de 2011, segunda-feira, em período integral, com o objetivo de que seja realizado o treinamento dos colaboradores daquela serventia na utilização do selo digital, conforme disposto na Circular 09/2011 da CGJ.

Fica assegurado o atendimento de casos urgentes.

Comunique-se à Tabeliã titular da referida serventia, encaminhando-lhe cópia desta Portaria, a qual deverá dar ampla divulgação, inclusive afixando cópia em local visível ao público.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral de Justica, Ministério Público, Subseção da OAB e ao egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para divulgação no sítio eletrônico.

Joinville, 12 de julho de 2011.

Juiz Davidson Jahn Mello

Diretor do Foro